



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003-03/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, acolho parecer exarado no processo nº 112/2023 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da **profissional advogada Ângela Beatriz da Silva Rosa, OAB nº 124.075**, CPF 029.528.970-85, com endereço Rua Eleolino Domingos Zagonel, 1994, sobrado 04, Bairro Jardim do Cedro, Lajeado/RS, CEP 95901-304, para a prestação dos serviços mensais de assessoria jurídica, no valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Colinas/RS, fone (51) 3760 4000.

Colinas/RS, 08 de fevereiro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL